



ATO Nº. 49/2022

APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE COM PROVENTOS INTEGRAIS

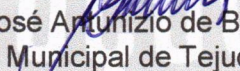
A Prefeita Municipal de Tejuçuoca/CE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos,

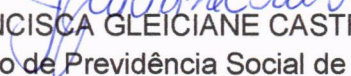
RESOLVE conceder a Sra. **MARIA EURICE MOTA ABREU**, brasileira, servidora pública, matrícula funcional nº 200736-3, inscrita na cédula de identidade nº 2008 [REDACTED]-5-3 CPF nº 128 [REDACTED]-88, **ocupante do cargo de Professora PEB III A, lotada no CEJA Nilda Barreto Teixeira, residente e domiciliada na Fazenda, Retiro Caxitoré - TEJUÇUOCA - CE, de APOSENTADORIA VOLUNTARIA INTEGRAL NA FORMA DA LEI E COM PARIDADE** no valor de R\$ 6.075,72 (seis mil e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos), nos termos do art. 6º da EC 41/2003 e art. 2º da EC 47/2005, combinado com o artigo 34 da Lei 21/2009 (Lei do TEJUPREV), na forma dos valores abaixo discriminados:

Vencimento base: R\$ 6.075,72
Total dos proventos: R\$ 6.075,72

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, 08 de novembro de 2022.


José Antunizio de Brito
Prefeito Municipal de Tejuçuoca-CE


FRANCISCA GLEICIANE CASTRO SALES
Presidente do Fundo de Previdência Social de Tejuçuoca – TEJUPREV